



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Analizando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI; CNPJ Nº 34.960.193/0001-44, CATERVEL – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ Nº 00.778.049/0001-70, RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS; CNPJ Nº 82.374.646/0001-01**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

A classificação seguiu as disposições do Edital 001/2021, item 08, as provas estão disponíveis na sede do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, Tomazina-Pr.

CLASSIFICAÇÃO		
Serviço Social/Psicologia/Pedagogia/Terapeuta Ocupacional		
CLASS.	NOME	PONT.
1º	Bruna Xavier de Lima Chueire	100
2º	Luana Costa Rodrigues	90
3º	Maiara Alves da Silva	80
4º	Isabele de Farias Santos	60
5º	Clara Katiele Aparecida de Seim	60
6º	Leonardo Henrique Ribeiro dos Santos	50
7º	Alessandra Aparecida de Freitas	Ausente

Tomazina, 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Marcele Isabel Munaro
Código Identificador:A939AD0F

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 083/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em 05 de abril de 2021, a Portaria nº 037/2021, que nomeou o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 078.858.319-06 na função gratificada de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, por motivo da licença Prêmio de 05/04/2021 à 03/07/2021.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de abril de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:EBC7B988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, não ressolados e não advindos de reciclagem de pneus usados, para os veículos da Frota do Município de Tomazina – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021, no portal: (www.bll.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 1.059.388,68 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia **16/04/2021**.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bll.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com

Tomazina, 05 de abril de 2021.

MARCELE ISABEL MUNARO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcele Isabel Munaro
Código Identificador:7E8D036E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 12/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME; CNPJ Nº 02.394.903/0001-20, ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI; CNPJ Nº 34.960.193/0001-44, MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – ME; CNPJ Nº 82.054.347/0001-81, VOLMIR FORNECH MECÂNICA; CNPJ Nº 11.194.583/0001-55, WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA; CNPJ Nº 31.634.435/0001-11**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de abril de 2021.

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A3C7BD83

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI; CNPJ Nº 34.960.193/0001-44, CATERNEL – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ Nº 00.778.049/0001-70, RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS; CNPJ Nº 82.374.646/0001-01**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:10F33BEC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS ANEXOS.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e T – SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 12/2021.

VALOR: R\$ 15.988,00 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:CE2E93FA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E TRITURAÇÃO DE GALHOS EM RUAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM RECOLHIMENTO E DESCARTE DO MATERIAL.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e KISCHNER & SANTOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 11/2021

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:1A1FA85C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 38/2021**

EDITAL Nº. 38/2021

05/04/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

Professor

Nome	Classificação
Alessandra Alberton	6º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 05 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:1C8A1C26

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 001/2021**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – SEMED

Súmula: Estabelece medidas para o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná – PR.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Federal nº 13079/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do texto da Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública;

Considerando a Portaria Conjunta nº 20/2020 de 18 de junho de 2020, que estabelece as medidas a serem observadas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID – 19 nos ambientes de trabalho;

Considerando documento emitido pela Undime que prevê subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação;

Considerando o Parecer nº 11/2020 de 07 de julho de 2020 emitido pelo Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno que estabelece orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia;

Considerando o atual cenário de pandemia de Covid-19, que enseja a observância das orientações e medidas de combate e enfrentamento ao coronavírus, emanadas dos órgãos e autoridades da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer medidas para o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná – PR, a serem implementadas em todas as unidades escolares, independente do número de alunos e servidores, respeitando as especificidades de cada Instituição de Ensino.

CAPÍTULO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2.º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborar Plano de Contingência e Mitigação de Prejuízos Educacionais, que deverá ser aprovado pelos seguintes órgãos:

I - Comissão de Monitoramento, Avaliação da Segurança e Gerenciamento do retorno às Aulas Presenciais;

II - Centro de Operações de Emergências – COE;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Vigilância Sanitária.

Art. 3.º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura constituir a Comissão de Monitoramento, Avaliação da Segurança e Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais, composta com as seguintes representações:

05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município;

07 (sete) representantes das direções das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal;